



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete**

**PARLAMENTAR:** FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

**REF.:** Resolução Legislativa Nº 001/2022

**PERÍODO:** 01/05/2023 a 25/05/2023

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

| Código da Verba | Verba (Classificação das Despesas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor do Comprovante. |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01              | Passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |
| 02              | Telefonia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |
| 03              | Serviços postais, excerto aquisição de selos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| 04              | Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar;<br>I – Locação de imóveis;<br>II – Condomínio;<br>III – IPTU;<br>IV – Energia elétrica, água e esgoto;<br>V – Locação de moveis e equipamentos;<br>VI – Material de Expediente e suprimentos de informática;<br>VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar;<br>VIII – Locação ou aquisição de software;<br>IX – Assinatura e publicações; |                       |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

|                               |                                                                                                                                                  |              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 05                            | Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário                                                    |              |
| 06                            | Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;                                                                          |              |
| 07                            | Combustíveis e lubrificantes                                                                                                                     | R\$ 1.049,98 |
| 08                            | Serviços de segurança prestados por empresa especializada;                                                                                       |              |
| 09                            | Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas; |              |
| 10                            | Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.    |              |
| Valor Máximo do Ressarcimento |                                                                                                                                                  | R\$ 965,98   |
| Total dos Comprovantes        |                                                                                                                                                  | R\$ 1.049,98 |
| Valor Líquido a Ressarcir     |                                                                                                                                                  | R\$ 965,98   |

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 25 de abril de 2023.

**FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR – VICE PRESIDENTE  
Câmara Municipal De São Luís Gonzaga Do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**CONTROLE INTERNO**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**PARECER Nº 29/2023**

A  
Diretoria Financeira  
Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

**1. Resumo**

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 0080/2023, protocolado em 25 de Maio de 2023, pelo senhor(a): FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA, referente a 05-2023, para a análise e emissão de parecer.

**2. Fundamentos**

Com base na regulamentada pela resolução 001/2022, Lei Orgânica, Art 66, no Art. 71 da CF/88.

**3. Análise**

| Código da Verba | Verba (Classificação das Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor do Comprovante. |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01              | Passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |
| 02              | Telefonia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
| 03              | Serviços postais, exceto aquisição de selos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| 04              | Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar;<br>I – Locação de imóveis;<br>II – Condomínio;<br>III – IPTU;<br>IV – Energia elétrica, água e esgoto;<br>V – Locação de moveis e equipamentos;<br>VI – Material de Expediente e suprimentos de informática;<br>VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar;<br>VIII – Locação ou aquisição de software; |                       |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**CONTROLE INTERNO**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

|    |                                                                                                                                                  |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    | IX – Assinatura e publicações;                                                                                                                   |              |
| 05 | Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário                                                    |              |
| 06 | Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;                                                                          |              |
| 07 | Combustíveis e lubrificantes                                                                                                                     | R\$ 1.049,98 |
| 08 | Serviços de segurança prestados por empresa especializada;                                                                                       |              |
| 09 | Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas; |              |
| 10 | Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.    |              |
|    | Valor Máximo do Ressarcimento                                                                                                                    | R\$ 965,98   |
|    |                                                                                                                                                  |              |
|    | Total dos Comprovantes                                                                                                                           | R\$ 1.049,98 |
|    | Valor Líquido a Ressarcir                                                                                                                        | R\$ 965,98   |

### 3.1 Forma

Destaco que o processo quanto a sua forma encontra-se dentro do padrão ora estipulado pela resolução 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra-se dentro do limite de 3.863,90 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 25% do subsídio do vereador.

### 3.2 Análise dos documentos fiscais



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**CONTROLE INTERNO**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

Após validar os documentos fiscais, ficou constatado a autenticidade dos documentos, conforme documentos em anexo.

**4. Parecer**

Após análise realizada concluímos que a despesa esta apta a ser processada.

São Luis Gonzaga , 31 de Maio de 2023

---

ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO

Controle Interno

Port. 005/2023